



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 123 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000716/2011-31:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 28 de fevereiro de 2011, ao servidor **VALDINEI HENRIQUE DA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Gabinete do Reitor, por apresentar Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Licitação, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, emitido pela Faculdade Internacional de Cursos Livres de Ituiutaba/MG.


Neide Alves